



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata- Aos oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Parnaíba, estado do Piauí, na sede da Câmara Municipal, sito à Praça da Graça, S/Nº, Edifício Elias Ximenes do Prado, às 18:30 horas, reuniram-se em Sessão Pública Ordinária Presencial os seguintes Vereadores: José Geraldo Alencar filho: Presidente, André Silva Neves; 1º Vice-presidente, Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa, Antonio Fortes Diniz, Carlson Augusto C. Pessoa, Bernardo da Silva Lima, Daniel Jackson A. de Sousa, João Batista G. de Sousa, Ronaldo da Silva Prado, João Batista O. dos Santos, Antonio Marcos do N. Oliveira, Maria de Fátima carmino P. Dourado, Daniel Miranda Cardoso, Francisco de Assis P. da Paz, Ricardo de Lima Veras. Ausentes os Vereadores; Reinaldo de Castro S. Filho, Carlos Alberto S. de Sousa. Havendo quórum legal e em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta esta sessão e foi colocada em discussão e em votação a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Expediente foi proferido pelo Sr. 1º secretário Carlson Pessoa e constou de: Requerimentos Nºs 434 e 435/2020 de autoria do vereador José Geraldo Alencar Filho, Requerimento Nºs 436, 437, 438/2020 do vereador André Silva Neves. Pareceres Favoráveis das comissões de Legislação. Em seguida o Sr. Presidente iniciou a Ordem do Dia submetendo em 1ª discussão Projeto de Lei Nº 4.658/2020 do vereador Daniel Miranda Cardoso, o qual se pronunciou justificando a proposta proferindo a leitura do histórico do postulante a homenagem e colocado em votação foi aprovado com 13 votos e contou com os parabéns dos vereadores Carlson



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

Pessoa e Francisca Neta. Logo depois se exposto para discussão Projeto de Lei Nº 4.666/2020 de autoria do vereador Carlson Pessoa, que destacou da importância de reconhecer os valores das pessoas que fizeram a historia da Parnaíba. Colocado em votação foi aprovado com 13 votos. A seguir foram colocados em discussão e em votação os Requerimentos Nºs 434 e 435/2020 de autoria do vereador e presidente José Geraldo Alencar Filho, os quais foram aprovados em definitivo. Logo após também foram aprovados em definitivo os Requerimentos Nºs 436,437 e 438/2020 do vereador André Neves. Em seguida requereu a palavra o vereador Carlson Pessoa, solicitando a realização de 2ª sessão, intuindo a aprovação em definitivo das matérias, ora aprovadas em 1ª votação, colocado o pedido para a apreciação do Pleno, foi devidamente acatado. Em seguida o Sr. Presidente observando a conclusão da pauta, agradeceu a todos e deu por encerrada esta Sessão. E, Ângela Maria S. Nojosa, lavrei a presente Ata, a qual será achada conforme, será aprovada pelo Plenário e assinada pela Mesa Diretora.

PRESIDENTE _____

SECRETÁRIO _____